**BRASIL ACELERADORA DE START-UPS**
**FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**
CNPJ/ME Nº 18.351.522/0001-01
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **BRASIL ACELERADORA DE START-UPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INSCRITO NO CNPJ/MF Nº** 18.351.522/0001-01 ("FUNDO"), vem, pelo presente ("Edital"), em referência ao edital de convocação enviado aos cotistas do Fundo ("Cotistas") em 07 de novembro de 2025, informá-los que o prazo para manifestação dia foi prorrogado, conforme abaixo.

**NOVO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO**: Aos **05 de dezembro de 2025, às 23:59**.

**ORDEM DO DIA DA AGC**: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação das demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo 28 de fevereiro de 2025; (ii) autorização para que a Administradora pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à execução das deliberações acima, observadas as disposições aplicáveis do Regulamento.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital.

Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da Assembleia.

Ressaltamos que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmfgroup.com, dentro dos prazos previstos neste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmfgroup.com.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.
**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA**.